

DECRETO Nº 000232/22 de 12 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 232/2022

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 12/07/22

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.086,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			2.076,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			1.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.010,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.606-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				3.076,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.010,38

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal